



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

14 / 10 / 2022

[Assinatura]
VISTO

INDICAÇÃO Nº 156/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA que a Câmara Municipal oficie a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ solicitando a adoção de providências no sentido de que suas equipes de manutenção procedam, ao final dos seus serviços, os reparos nos danos causados durante a manutenção da rede de distribuição de energia, bem como, seja remetida cópia desta propositura ao Ministério Público Estadual para ciência e adoção das providências cabíveis.

A presente indicação visa solucionar a reclamação comum de todos os moradores e clientes da empresa ENEL em nosso município. Na realidade, o que tem acontecido é que as equipes de manutenção da rede de distribuição de energia daquela empresa, ao realizarem o seu serviço, vem causando diversos danos e transtornos para os munícipes.

Vem se tornando uma prática dos funcionários da empresa ENEL ao fazerem a manutenção de postes e linhas de transmissão procedem o desligamento dos fios de telefonia e internet e, ao final do serviço não procedendo a religação dos mesmos, deixando os moradores das comunidades sem os referidos serviços por dias. Não só isso, quando há troca de postes ou instalação de outros equipamentos de maior porte, as equipes sequer avisam que irão desligar a energia da região sem que procedam a religação ao final de seus serviços, deixando as comunidades por dias sem o fornecimento de energia elétrica. Outrossim, é costumeiro que essas mesmas equipes ao realizar a escavação de terrenos visando a troca de postes acabam danificando canos do sistema de abastecimento de água e esgoto sem que ao final de responsabilizem pelos transtornos causados. Ora, são inúmeros os percalços e prejuízos causados aos munícipes em razão da ineficiência e desídia da empresa concessionária na prestação dos serviços que lhe foram delegados.

Ademais, destaco que os fatos narrados acontecem regularmente em todo o nosso município, sobretudo nas zonas rurais, como no Distrito de Juritiana e suas comunidades.

Por fim, ressalto que o serviço de fornecimento de energia elétrica é essencial, bem como os usuários, enquanto consumidores, possuem especial proteção constitucional, razão pela qual é necessária uma especial atenção pela prestadora do serviço e pelos órgãos legitimados a fiscalizarem os direitos dos cidadãos consumidores.

Após o exposto, requiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal oficie a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ solicitando a adoção de providências no sentido de que suas equipes de manutenção procedam, ao final dos seus serviços, os reparos nos danos causados durante a manutenção da rede de distribuição de energia, bem como, seja remetida cópia desta propositura ao Ministério Público Estadual para ciência e adoção das providências cabíveis.

Termos em que,
Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

28 SET 2022

[Assinatura]
Serrão

[Assinatura]
CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador (PSB)

ENTRADA
NO EXPEDIENTE

14 / 10 / 2022

[Assinatura]
Visto



